



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 171, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Homologa a [Resolução Consuni n. 168, de 08 de setembro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a minuta de Edital do processo seletivo complementar, na modalidade vestibular, para o preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada de 2023 (SiSU/UFCA 2023.1), distribuídas entre os cursos de graduação de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais, para o período letivo 2023.2 (dois mil e vinte e três ponto dois).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, em 28 de setembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003995/2023-60, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Consuni n. 168, de 08 de setembro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, a minuta de Edital do processo seletivo complementar, na modalidade vestibular, para o preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada de 2023 (SiSU/UFCA 2023.1), distribuídas entre os cursos de graduação de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais, para o período letivo 2023.2 (dois mil e vinte e três ponto dois).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 28 de setembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário